



g. 222/74  
Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

REQUERIMENTO 158/74

Como é cediço, a Santa Casa de Misericórdia luta com dificuldade para se manter.

O Estado vem pagando leito-dia à razão de Cr\$. 4,70, quando se sabe que a Santa Casa, pelo serviço prestado, despende muito mais.

Trata-se de quantia ínfima, para não dizer a viltante e a causa do aumento do prejuízo.

Assim, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja enviado ofício a S.Exa. o Governador do Estado, solicitando aumento para Cr\$. 20,00 do leito-dia.

Sala das sessões, 17 de dezembro de 1974.

Aprovado por  
maioridade

Em 17/12/74

Bonifácio  
Antonio Borragini Jr.